



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – sexta-feira, 1º de Setembro de 2017, página 59

Portaria do Coordenador de 31-08-2017

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso VII do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18/07/2012 **PROMOVE POR MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1998 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº. 42.250 de 23 de setembro de 1997, a partir de 01.07.2017, os seguintes servidores das séries de classes de **ENGENHEIRO e ARQUITETO**, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade:

Série de Classes: Engenheiro

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Coordenadoria de Recursos Humanos

Da Classe I para a Classe II

Luciano de Carvalho Cerchiaro – RG 19.334.805-6

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital – DGAC

Da Classe I para a Classe II

Fernando Antonio Martins – RG 20.977.054-5

CER. DR. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti

Da Classe I para a Classe II

Fernando Antunes de Souza – RG 12.321.781-7

Hospital Infantil Candido Fontoura

Da classe I para a classe II

Maria Bernardete Moreira da Silva – RG. 6.764.860-5

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Da Classe III para a Classe IV

Jeison William Gomes da Fonseca – RG. 21.949.309-1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Da classe IV para a classe V

Álvaro Jorge Rodrigues – RG. 7.156.638-7

Clesio Batista Catelli – RG. 8.624.968

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRSII

Da Classe IV para a Classe V

Francisco Sergio Arias de Brito – RG. 7.522.219

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Centro de Vigilância Sanitária

Da classe V para a classe VI

Paulo Cesar Durante – RG. 15.194.348

Série de Classes: Arquiteto

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Instituto Adolfo Lutz

Da Classe V para a Classe VI

Luis Fernando Armidoro Rafael – RG 17.063.168